Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 086/2017
Em 20/03/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ULTRASSONAGRAFIA 24 HORAS NO HOSPITAL GERAL DE ITABERABA (HGI).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de toda a comunidade itaberabense, a qual identificamos absolutamente necessária e premente, dada a quantidade de atendimentos diários de ultrassonagrafia do HGI, e que se apresentam necessário em qualquer horário do dia.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"